



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de AGOSTO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº098/22</b>	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 30.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento dos Artigos 22, 29 e 30 do Regulamento da Competição.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD; <b>2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III e 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.
<b>PROCESSO - Nº099/22</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 03.07.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Artigo 29 do Regulamento da Competição.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Salvador - BA, 19 de agosto de 2022

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA  
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403  
Email: [tjd@fbf.org.br](mailto:tjd@fbf.org.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de AGOSTO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº100/22</b>	JACOBINA ESPORTE CLUBE x BOTAFOGO SPORT CLUB, em 03.07.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento dos Artigos 25 e 29 do Regulamento da Competição, e Expulsões.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JACOBINA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso nos Artigos 191, III e 191, III do CBJD; <b>2) LEONARDO MOREIRA MORAIS</b> , Atleta Profissional do Botafogo S. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>3) ROGÉRIO OLIVEIRA DE ASSIS</b> , Atleta Profissional do Botafogo S. C., incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
<b>Procurador:</b>	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

<b>PROCESSO - Nº101/22</b>	CANAÃ ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 03.07.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Condutas
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JOSÉ EDUARDO JULIO DE MIRANDA</b> , Técnico de Futebol do Canaã E. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; <b>2) PAULO SÉRGIO MORI</b> , Auxiliar Técnico do Canaã E. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; <b>3) CANAÃ ESPORTE CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 213, I do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 19 de julho de 2022  
Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

## 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de AGOSTO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº102/22</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x FEIRENSE FUTEBOL CLUB, em 10.07.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) NATAN DE JESUS BARRETO</b> , Atleta Profissional da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>2) ALISSON DA SILVA QUEIROZ</b> , Atleta Profissional do Feirense F. C., incurso no Artigo 254-A do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

<b>PROCESSO - Nº103/22</b>	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x CANAÃ ESPORTE CLUBE, em 10.07.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Artigo 25 do Regulamento da Competição.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 19 de agosto de 2022

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/Ba.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA  
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403  
Email: [tjd@fbf.org.br](mailto:tjd@fbf.org.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de AGOSTO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº104/22</b>	BOTAFOGO SPORT CLUB x CLUBE ESPORTIVO FLAMENGO, em 10.07.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão, Conduta e Descumprimento do Artigo 25 do Regulamento da Competição.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JHOSEF PEDRO SANTOS BARRETO</b> , Atleta Profissional do Botafogo S. C., incurso no Artigo 254-A e 243-F, §1º, do CBJD; <b>2) ADAILTON JERLE SANTIAGO DO NASCIMENTO</b> , Diretor Administrativo do Botafogo S. C., incurso no Artigo 243-C do CBJD; <b>3) ALLANDEIWISSON DO NASCIMENTO MORAES</b> , Gerente de Futebol do Botafogo S. C., incurso no Artigo 243-C do CBJD; <b>3) BOTAFOGO SPORT CLUB</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III e 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

<b>PROCESSO - Nº107/22</b>	ITABUNA ESPORTE CLUBE X JACOBINENSE ESPORTE CLUBE, em 31.07.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) KAIQUE FONSECA DA SILVA</b> , Atleta Profissional do Jacobinense E. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; <b>2) PEDRO FELIPE FERREIRA SANTOS</b> , Atleta Profissional do Jacobinense E. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA

Salvador - BA, 19 de agosto de 2022  
Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA  
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403  
Email: [tjd@fbf.org.br](mailto:tjd@fbf.org.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de AGOSTO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº111/22</b>	SELEÇÃO DE VERA CRUZ x SELEÇÃO DE MADRE DE DEUS, em 31.07.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Regulamento (Ausência de Ambulância e Policiamento)
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA DESPORTIVA DE VERA CRUZ</b> , Equipe Não Profissional, incurso nos Artigos 191, I e III e 211 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO - Nº112/22</b>	SELEÇÃO DE SÃO FÉLIX x SELEÇÃO DE SAUBARA, em 31.07.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Condutas
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) RAMON FÉLIX</b> , Massagista da Liga de Saubara, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>2) JAILTON DE JESUS</b> , Técnico de Futebol da Liga de Saubara, incurso no Artigo 258, §2º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Salvador - BA, 19 de agosto de 2022

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA  
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403  
Email: [tjd@fbf.org.br](mailto:tjd@fbf.org.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de AGOSTO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº113/22</b>	SELEÇÃO DE CASTRO ALVES x SELEÇÃO DE NAZARÉ, em 31.07.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) MAILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO</b> , Atleta não Profissional da Liga de Nazaré, incurso no Artigo 258, II, §2º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

<b>PROCESSO - Nº114/22</b>	SELEÇÃO DE CAMAMU x SELEÇÃO DE IBIRAPITANGA, em 31.07.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Regulamento (Ausência de Médico) e Ausência do 4º Árbitro.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA CAMAMUENSE DE FUTEBOL</b> , de Camamu, Equipe Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; <b>2) LIGA IBIRAPITANGUENSE DE DESPORTOS TERRESTRES</b> , de Ibirapitanga, Equipe Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; <b>2) OSEIAS ALMEIDA BONFIM</b> , Árbitro de Futebol da Liga de Camamu, incurso no Artigo 263 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 19 de agosto de 2022

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA  
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403  
Email: [tjd@fbf.org.br](mailto:tjd@fbf.org.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 07 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de AGOSTO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº115/22</b>	SELEÇÃO DE ITABUNA x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 31.07.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	1) <b>RAFAEL ANDRADE SILVA</b> , Atleta Não Profissional da Seleção de Itapetinga, incurso no Artigo 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 19 de agosto de 2022

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.